



Requerimento N° 2268/2025

Súmula: Solicita informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, se a estudos sobre a possibilidade de ter práticas infantis nas modalidades esportivas como corrida de rua e atletismo, abrangendo crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias em nosso Município.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, se a estudos sobre a possibilidade de ter práticas infantis nas modalidades esportivas como corrida de rua e atletismo, abrangendo crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O esporte é um importante instrumento de inclusão social, educação, saúde e formação cidadã. A criação de práticas infantis municipais em modalidades como corrida de rua e atletismo, permitirá que as crianças da cidade tenham acesso a atividades que promovem o desenvolvimento físico, social e emocional.

Além disso, a iniciativa contribui para descobrir novos talentos esportivos, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer o vínculo das famílias com as atividades esportivas e recreativas promovidas pela Prefeitura.

Essas práticas de esporte também poderão envolver as escolas municipais e particulares, associações esportivas e entidades de bairro, promovendo a integração da comunidade e o espírito esportivo entre os jovens.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79P9881898D1SCC3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79P9-8818-98D1-SCC3

